



EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO

MOVIMENTARTES: CULTURA, EXTENSÃO E EDUCAÇÃO

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão intitulado “**Movimentartes: Cultura, Extensão e Educação**”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.056.018, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital:

ORGANIZAÇÃO GERAL: Coordenação de Cultura e Vivência - PROCEV da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Cuiabá.

E-MAIL PARA CONTATO: ccv.procev@ufmt.br

TELEFONE (WHATS): (65) 3615 8120

INSCRIÇÕES PARA “ANIME-SE”: OFICINA DE FANFIC PARA ADOLESCENTES

CONDIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição online, os pais ou responsáveis pelos participantes concordam com os seguintes termos:

1. No ato da inscrição será cobrada uma taxa de matrícula no valor de **R\$180,00**, referente ao pagamento dos dois meses de duração do curso. Em caso de desistência, não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa.
2. “**Anime-se**”: **Oficina de Fanfic para adolescentes** será ministrado pela escritora Amanda dos Santos Angelossi, autora do Instagram @garotadospensamentosestranhos e da coletânea de contos “Flores de Taquara”. O conteúdo trata de técnicas de escrita criativa voltadas para adolescentes, abrangendo o universo das fanfics e dos animes.
3. O fornecimento dos serviços está sujeito ao preenchimento de, no mínimo, 12 vagas. Caso não se atinja esse mínimo, haverá a **devolução** da taxa para quem já tiver efetuado o pagamento.
4. Serão ofertadas 15 vagas, preenchidas por ordem de inscrição, desde que seja confirmado o pagamento da taxa.
5. Podem se matricular no curso adolescentes de 13 a 17 anos de idade.
6. As aulas acontecerão uma vez por semana, sempre às quintas-feiras, das 14h às 15h30min. O local de realização será o Centro Cultural da UFMT, situado à Rua Edgar Vieira, s/n, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá (próximo à Caixa Econômica Federal na Rua Edgar Vieira do Boa Esperança).
7. No ato da inscrição, os pais ou responsáveis encontrarão essas opções para o pagamento:
 - a. Pagamento integral da taxa de **R\$180,00** no **boleto bancário** ou **pix**.
 - i. A matrícula só será efetuada após a confirmação do pagamento.
 - ii. O(a) participante poderá desistir do curso a qualquer momento, por qualquer razão. Solicita-se apenas que a desistência seja comunicada à Coordenação do projeto por meio do email **ccv.procev@ufmt.br**.
 - iii. Não será considerada desistência a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades curriculares.
 - iv. Em nenhum caso de desistência do(a) aluno(a), haverá a restituição dos valores já pagos.

8. O participante se compromete a (no caso de menores, a responsabilidade é dos responsáveis legais):
- preservar e conservar os espaços físicos, bem como os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;
 - respeitar as normas institucionais da UFMT.
 - apresentar documentos, sempre que solicitados pela coordenação do projeto, bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas no sistema da Fundação Uniselva;
 - manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido da coordenação do projeto.
9. No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes à participação no projeto;
10. A Coordenação do projeto se reserva o direito de alterar a data de início das atividades do curso; caso surjam circunstâncias que demandem o adiamento. Também se reserva o direito de cancelar o curso caso não se atinja o número mínimo de vagas exigido (12) na matrícula.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições/Matrícula	a partir de 17/07/2025
Início das aulas	21/08/2025
Período de matrículas	até 21/08/2025 (ou até o preenchimento de todas as vagas)
Fim das aulas	16/10/2025

10 de julho de 2025

Coordenação de Cultura e Vivência
Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência